



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

INDICAÇÃO Nº 2023

377

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio

Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Instalação de Caixa Coletora com sarjeta (rede de drenagem pluvial) na Rua Gama Neto, em frente ao nº 92, bairro Kennedy, neste Município.**

Justificativa: A indicação supracitada sugere a instalação de Caixa Coletora para rede de drenagem pluvial, considerando que os moradores da região vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, bem como quando precisam lavar suas calçadas, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado

09 ABR 2024

Votos
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Telefone (31) 3642-9422 | Home Page www.cmsantaluzia.mg.gov.br
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.